

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 07/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 341709/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 9/2016 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 26 de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela UNEMAT no Campus Universitário de Colíder por 4 (quatro) anos, ou seja, pelo tempo de funcionamento do Curso nesse município, de 2015/1 a 2018/2.

Art. 2º - Determinar que a Coordenação do Curso proceda à reestruturação do PPC, adequando-o às características da Licenciatura e atendendo a todas as recomendações da Comissão Verificadora, com encaminhamento à CEPS/CEE-MT, até 30 de junho de 2016, para análise.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90cf948d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar